



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

EDITAL n° 06/2020 PPGCV/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e em atendimento à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo Curso de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no primeiro semestre de 2020, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever Médicos Veterinários e profissionais de áreas afins.

2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1 **Período das Inscrições,:** De 14 a 20 de Agosto de 2020, no site <https://evento.unicentro.br/site/ppgcv/2020/3>

2.2 **Entrega da Documentação:** A entrega da documentação deve ser feita, via e mail, secretariappgcv@hotmail.com, de 18 a 22 de Agosto de 2020.

3. Documentos necessários à inscrição:

3.1 Requerimento de solicitação de matrícula em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão de curso de graduação;

3.3 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

3.4 Currículo Vitae ou Currículo Lattes (preferencialmente)

3.5 Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, do CPF, do título eleitoral com comprovante da última eleição ou justificativa e cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;

3.6 Comprovante de pagamento. O candidato deverá efetuar o pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. (Efetuar pagamento de boleto bancário obtido no endereço

<https://evento.unicentro.br/site/ppgcv/2020/3> Para inscrever-se em duas disciplinas o candidato deve preencher duas vezes os dados na página de arrecadação e emitir um boleto para cada disciplina.

4. Inscrições:

4.1 O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas;

4.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

5. Disciplinas ofertadas:

Serão ofertadas vagas para aluno especial no 2º semestre de 2020, nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS
Imunodiagnóstico e Biologia Molecular	60h	4	3
Produção Animal na Integração Lavoura e Pecuária	45h	3	1

6. Processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação da documentação apresentada e da área de formação do candidato. Terão prioridade candidatos com formação em Medicina Veterinária.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (<http://www2.unicentro.br/ppgvvet>) no dia 24 de Agosto de 2020 até às 18h.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada no dia 26 de Agosto de 2020 via e-mail da Secretaria do PPGCV, secretariappgcv@hotmail.com

8.2 As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar conforme a disciplina escolhida.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1 O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

9.2 O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

9.3 O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito a contestação.

10. Disposições finais:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

10.2 Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

10.3 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências Veterinárias.

10.4 Não haverá devolução dos valores pagos de inscrição, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11 Anexos

11.1 Anexo I – Formulário de Inscrição

12. Informações complementares:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

Tel. (42) 3629-8242 <http://www2.unicentro.br/ppgvet>

e-mail: secretariappgcv@hotmail.com

Guarapuava, 11 de Agosto de 2020.

Heloisa Bertagnon

Profª. Drª. Heloísa Godoi Bertagnon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias

PPGCV-UNICENTRO

Portaria nº 1.105/2019-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA(S)					
1. _____					
2. _____					
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av):					
BAIRRO		CEP:	CIDADE:		
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL.:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Graduação					
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:	CIDADE:			UF:	
Pós-Graduação					
NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:					
PAÍS:	CIDADE:			UF:	
No caso de pós-graduação, indicar o de nível mais elevado.					
DECLARAÇÃO					
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de ser aceito como aluno especial pelo PPGCV comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.					
_____, ____/____/____. Local e data					
_____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)					

